



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ATO Nº 943/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.775/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.935/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar**, a publicação no Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei Municipal nº 1.775/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.935/2017, **do Decreto Legislativo nº 081/2024, que mantém parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Aprova as contas anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Christiano Spadetto.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de setembro de 2025..


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo